

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais

Presidência

PORTARIA COHAB Nº 2693, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação da Comissão da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB MINAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão para a implantação e adequação da LGPD no âmbito da Cohab Minas.

Art. 2º A Comissão da LGPD será composta pelos seguintes empregados: Karlla Moreira Carvalho, Cristiane Ribeiro da Silva Araújo do Nascimento, Gabriela Santiago Carrijo, Mariana Patrus Ananias Mussi Toledo, Mônica Pires Ventura, Vani Aparecida Guimarães e Vinicius Bueno Menezes, e será presidida pela primeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020.

Bruno Oliveira Alencar

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Oliveira Alencar**, **Presidente**, em 20/10/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador 20206056 e o código CRC 121170A1.

Referência: Processo nº 5070.01.0000139/2020-61 SEI nº 20206056